

O SESC E A TERCEIRA IDADE: A UTILIDADE DA VELHICE NO SETOR SOCIAL¹

SESC AND THIRD AGE: THE UTILITY OF OLD AGE IN THE SOCIAL SECTOR

Marcos Augusto de Castro Peres²

Resumo: Este artigo pretende analisar a atuação do Serviço Social do Comércio (SESC) nas lutas por direitos, políticas públicas e outras demandas relacionadas à velhice no Brasil. Para tanto, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas e observação participante. Como plano de fundo para as reflexões, adotou-se a abordagem do materialismo histórico, fundada no embate entre capital e trabalho. O SESC contribuiu para dar maior visibilidade social à velhice, sendo reconhecido como uma das principais organizações representativas dos idosos no Brasil, participando, por exemplo, da elaboração da Política Nacional do Idoso (em 1994) e do Estatuto do Idoso (em 2003). Porém, quando analisadas sociologicamente, as ações do SESC se encaixam no processo de reinvenção da velhice, conhecido como terceira idade, que, ideologicamente, nega o envelhecimento. Direitos fundamentais, como a uma aposentadoria digna, são negligenciados nestas políticas. Enquanto isso, o Estado se exime de suas responsabilidades, privatizando direitos sociais e estimulando o assistencialismo privado, do qual o SESC faz parte.

Palavras-chave: SESC. Velhice. Terceira idade. Direitos sociais.

Abstract: This paper aims to analyze the role of the Social Service of Commerce (SESC) in the struggles for rights, public policies and other demands related to old age in Brazil. For that, bibliographic and documentary research, interviews and participant observation were used. As a background in the theoretical reflections, the approach of historical materialism was adopted, based on the clash between capital and labor. SESC contributed to giving greater social visibility to old age, being recognized as one of the main organizations representing the elderly in Brazil, participating, for example, in the elaboration of the National Policy for the Elderly (in 1994) and the Statute of the Elderly (in 2003). However, when analyzed sociologically, SESC's actions fit into the process of reinventing old age, known as third age, which, ideologically, denies aging. Fundamental rights, such as a decent retirement, are neglected in these policies. Meanwhile, the State exempts itself

¹ Este texto corresponde a uma versão revista e atualizada de capítulo de tese de doutorado intitulada "Velhice, trabalho e cidadania: a resistência dos trabalhadores idosos à exclusão social", defendida na Faculdade de Educação da USP, em 2007, sob a orientação do Prof. Dr. Evaldo Vieira.

² Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Mestrado em Sociologia pela UNICAMP. Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professor adjunto da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Membro do grupo de pesquisa DAEMONES/UESC: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1199848874891702. Orcid: orcid.org/0000-0002-2097-4780. E-mail: macperes@uesc.br

Artigo submetido em: 08 de maio de 2022.

Artigo aceito em: 19 de julho de 2022.

p. 214-232, DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202229>



from its responsibilities, privatizing social rights and encouraging private assistance, of which SESC is a part.

Keywords: SESC. Old age. Third age. Social rights.

INTRODUÇÃO

Não é possível desvincularmos o SESC da ideia de terceira idade no Brasil. Debert (2004) lembra que essa organização trouxe da França, na década de 1970, a experiência das universidades abertas à terceira idade (UNATI), contribuindo para popularizar a nova expressão classificatória da velhice. O SESC foi o pioneiro no desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas, assistenciais e sociais com idosos no Brasil e o seu papel inovador no campo do envelhecimento lhe dá um lugar de destaque entre as organizações representativas da velhice.

Diversas pesquisas sobre a questão social da velhice no Brasil consideraram o SESC como objeto de estudo. Considerando os fins e limites deste trabalho, iremos citar apenas duas. No início da década de 1980, o estudo de Haddad (1986), por exemplo, intitulado *A ideologia da velhice*, representou um marco inicial na análise crítica sobre o papel do SESC como entidade-chave na construção de uma nova ideologia sobre o envelhecimento, a da “terceira idade”, que, acima de tudo, nega a velhice, transformando-a numa “nova juventude”. Na mesma época, estudos como o de Salgado (1982) - *Velhice: uma nova questão social* - enfatizam a importância do SESC como a primeira entidade de serviço social a atentar para a questão do envelhecimento na sociedade brasileira.³

Este texto é resultado de uma pesquisa de doutorado, concluída em 2007, que analisou a atuação do SESC, das entidades científicas de gerontologia/geriatria e dos sindicatos de aposentados como organizações representativas da velhice no Brasil. A pesquisa qualitativa contou com análise bibliográfica e de documentos institucionais, além de entrevistas e observação participante. Analisando as contradições de sentido existentes no discurso das entrevistadas, bem como o histórico de atuação política do SESC voltada à questão do envelhecimento, foi possível identificar a funcionalidade da velhice para esta organização, que se beneficia com a privatização e mercantilização dos direitos sociais.

³ O gerontólogo Marcelo Antônio Salgado coordenou o trabalho social com idosos do SESC por 30 anos. Fonte: <https://angsc.org.br/ang-sc-entrevista-marcelo-antonio-salgado/> (consulta em 06/05/2022).

Para Debert (2004), a própria ideia de terceira idade, que no Brasil está diretamente associada ao SESC, representa a privatização e a negação da velhice, sustentando a noção de que envelhecer é responsabilidade individual, privada, desresponsabilizando o Estado do cuidado com os idosos (VIEIRA, 2018). Na condição de ideologia da velhice (HADDAD, 1986), o imaginário da terceira idade “culpa” o idoso pela deterioração física e mental que acompanha o processo de envelhecimento, especialmente nas classes trabalhadoras (PEIXOTO, 2004).

O PIONEIRISMO DO SESC: NEOLIBERALISMO E TERCEIRO SETOR

O histórico do SESC no campo da velhice, marcado pelo seu pioneirismo no trabalho com idosos e pelo seu ativismo político, faz dessa organização uma referência nacional em matéria de envelhecimento, tanto no que diz respeito a estudos e pesquisas sobre o tema, quanto na ação prática direta com o público idoso, por meio de atividades de esporte, lazer, educação e cultura. Também realiza anualmente congressos sobre política e direitos dos idosos.⁴ Na verdade, a notoriedade e a popularidade adquiridas pelo SESC no Brasil devem-se, em grande medida, ao trabalho social com idosos. Na edição comemorativa dos 40 anos do trabalho social com idosos do SESC/SP (2003, p. 11), intitulada *O século da terceira idade*, é destacado que:

O SESC São Paulo comemora 40 anos de um trabalho pioneiro no Brasil: o Trabalho Social com Idosos. Implantado em setembro de 1963, o programa foi criado ainda quando a questão da terceira idade não despertava a atenção dos organismos públicos, das instituições de bem-estar social, dos órgãos de comunicação e da sociedade em geral.

Nota-se como o pioneirismo do SESC, o seu caráter inovador representado pela implantação do trabalho social com idosos, numa época em que tal questão ainda era desconhecida no país, são motivo de orgulho institucional. Assim, o SESC levanta a bandeira da terceira idade para se projetar como organização socialmente responsável, que é mantida pela classe empresarial:

⁴ <https://www.sescpr.com.br/2019/04/sesc-pr-realiza-9a-edicao-do-congresso-do-idoso-em-foz-do-iguacu/>

Como tantos outros trabalhos realizados pelo SESC, o Trabalho Social com Idosos reflete o esforço do empresariado do comércio e serviços em prol da sociedade brasileira. Sintonizados com o princípio de responsabilidade social, esses empreendedores consideram que a função empresarial não se limita, em absoluto, à produção de bens e riquezas. Ela estende-se à promoção do bem-estar social, à preocupação com a qualidade de vida das pessoas e comunidades. Assim, os empresários têm compromisso também com o direito de todos a uma vida digna, com o direito de todos a usufruir dos bens materiais e espirituais de nossa sociedade (SESC/SP, 2003; p. 09).

Denominado Serviço Social do Comércio, o SESC representa os interesses e aspirações dos empresários do setor comercial, sustentados na ideologia da responsabilidade social. Sabe-se que, a partir dos anos 1990, os serviços sociais e assistenciais, também conhecidos como filantropia, tornaram-se excelentes oportunidades de investimento para a classe empresarial.⁵ E o próprio SESC também se destacaria como precursor dessa nova tendência, que tem a responsabilidade social como filosofia. Além disso, reconhece a importância do trabalho com a terceira idade dentro desse ideário. No livro do SESC (2003, p. 09) intitulado *O século da terceira idade*, é destacada a contribuição da instituição na antecipação do conceito de responsabilidade social empresarial:

Haja vista a própria criação do SESC, há quase 60 anos, que antecipou um conceito hoje amplamente discutido em todo o mundo: o conceito de responsabilidade social das empresas. O Trabalho Social com Idosos expressa de forma exemplar o conceito exato de responsabilidade social das empresas. É, portanto, esse sentido que desponta nesta entidade em seu significado mais pleno.

É impossível desvincular o SESC da classe empresarial, principalmente no que se refere aos princípios ideológicos. Portanto, é a ideologia desta classe que vai permear as ações da organização. Se a classe empresarial ou as organizações sociais que incorporam seus interesses - o chamado terceiro setor - têm que desempenhar uma função que caberia ao Estado, estamos diante de um paradoxo: o desmonte dos direitos sociais promulgados pela Constituição de 1988, transformando-os em serviços privados de assistência e criando políticas sociais paliativas, no intuito de evitar os embates entre capital e trabalho (VIEIRA, 2018).

Montaño (2021) explica que, por trás dessa aparente contradição, existem interesses de ambas as partes: tanto do Estado, que se omite das suas responsabilidades para com

⁵ Montaño (2021).

o social, quanto da classe empresarial, que aceita assumir tal responsabilidade em troca de benefícios tributários. Voltadas à assistência social, as organizações do terceiro setor, na verdade, projetam-se perante a sociedade como necessárias frente a um Estado omissivo, de uma burocracia pública ineficiente e de uma classe política indiferente, que é mantida por uma das mais pesadas cargas tributárias do mundo.

A lógica neoliberal que perpassa a ação das organizações do terceiro setor justifica, em grande medida, o interesse do SESC pela terceira idade, bem como a atuação política dessa organização pela causa da velhice. Antunes (1999) e Montaño (2003; 2021) destacam a pouca efetividade das organizações do terceiro setor no que se refere às suas ações “contra” o sistema, afirmando que, na verdade, atuam como organizações funcionais à lógica do capital.

A experiência internacional de alguns dos idealizadores do trabalho social com idosos, que trouxeram a ideia da França, possibilitou ao SESC diagnosticar antecipadamente (na década de 1960) um nicho de mercado (ou de público) que se expandiria no futuro, como resultado direto do envelhecimento demográfico. Assim, podemos dizer que o pioneirismo do SESC no trabalho com idosos se justifica, em grande medida, pela excelente “visão de mercado” dos seus gestores. Como mostra Haddad (1986, p. 123): “O imaginário da proposta SESC assenta-se numa lógica que expressa a racionalidade utilitária inerente ao padrão de acumulação capitalista: a tentativa de converter a velhice em mercadoria intercambiável no mercado”.

Ao propor um novo estilo de vida para os idosos, a ideia de terceira idade representou uma oportunidade única de mercantilização do envelhecimento, atribuindo-lhe uma utilidade econômica e político-institucional. Outras entidades passam a ocupar este campo, como a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e as Universidades da Terceira Idade (UNATI). Conforme lembra Debert (2004, p. 145):

Duas outras organizações, além do SESC, foram pioneiras na promoção desses programas [de atendimento aos idosos] no Brasil: a LBA (Legião Brasileira de Assistência) e as Universidades para a Terceira Idade, com experiências inicialmente criadas no interior das universidades, como é o caso da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Puccamp), e hoje presentes em várias universidades públicas e privadas.

O que Habermas (1984) chama de “povoamento do mundo da vida” pode ser exemplificado pela proliferação de organizações no âmbito da sociedade civil, voltadas a

um propósito específico. Assim, a disputa entre as organizações representativas da velhice ocorre na tentativa de se projetarem como representantes dos idosos. Na condição de representante legítimo da velhice, o SESC divide espaço com as organizações de gerontologia e geriatria, como a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), a Associação Nacional de Gerontologia (ANG) e com os sindicatos de aposentados, como a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAPI).⁶ Estas entidades participaram ativamente da criação de políticas sociais e estatutos da velhice.⁷

O conjunto de ações do SESC relacionadas à velhice integraria as estratégias de marketing da instituição, que soube fazer bom uso do seu trabalho para se projetar nacionalmente, mas sobretudo no estado de São Paulo. No final da década de 1980, o SESC já havia se tornado um dos mais conhecidos centros especializados em velhice do Brasil. A criação das Escolas Abertas da Terceira Idade em 1977 e do Centro de Estudos da Terceira Idade (CETI) em 1978, bem como o lançamento, em 1983, de uma publicação especializada em velhice: os *Cadernos da Terceira Idade*, contribuiriam para que o SESC atingisse tamanha popularidade.

Em 1998, o CETI se transformaria na Gerência de Estudos da Terceira Idade (GETI), com o fim de ampliar o número de cidades atendidas em todo o Estado de São Paulo. Das realizações decorrentes dessa transformação, mereceriam destaque principalmente duas. A primeira foi a criação da revista *A Terceira Idade*⁸ que:

Surgida em setembro de 1988 - e até hoje publicada regularmente - [esta revista foi] concebida para ser um periódico técnico capaz de servir de suporte a todos os que trabalham com pessoas idosas. Dotada de uma forma gráfica de extrema simplicidade que busca a valorização de seu conteúdo formado pela contribuição de renomados especialistas, essa publicação foi conquistando paulatinamente um público especializado em todo o Brasil e atualmente é um dos mais importantes veículos de estudos gerontológicos do país, sendo distribuída a universidades, bibliotecas, instituições socioculturais e órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal (SESC/SP, 2003: p. 80).

O ADESTRAMENTO POLÍTICO DOS IDOSOS

⁶ Peres (2007).

⁷ Peres (2007).

⁸ Hoje intitulada *Revista Mais 60*. Cf. <https://www.sescsp.org.br/category/revista-mais-60/> (consulta em 07/05/2022).

A segunda importante realização da GETI estaria diretamente vinculada à atuação política do SESC, na sua condição de organização representativa da velhice. Conforme consta no livro *O século da terceira idade*:

Outro destaque da ação do SESC em relação às questões ligadas à Terceira Idade é o apoio à criação dos Conselhos Estaduais e Municipais de idosos e o posterior acompanhamento de suas atividades, assim como a mobilização de grupos da Terceira Idade para uma ação política reivindicatória dirigida ao resgate dos direitos dos idosos e ao exercício da cidadania e a participação na implementação de Encontros Nacionais de Idosos (SESC/SP, 2003; p. 80).

A organização de eventos, como os Encontros Nacionais de Idosos, somada à influência do SESC na consolidação dos conselhos municipais, estaduais e nacional do idoso e na própria elaboração de políticas públicas da velhice, como a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94), fizeram dessa organização uma das mais expressivas no exercício de representação política da população idosa. De forma semelhante, a influência do SESC no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) é expressa pelo chamado “Manifesto de Campos do Jordão”, onde foi realizado o XII Encontro Estadual de Idosos:

O documento, preparado pelos representantes dos grupos de idosos participantes, destacava a importância do Estatuto do Idoso como instrumento capaz de promover “a autonomia, a integração e a participação dos idosos na sociedade”, mas alertava que sua aplicação dependia “do esforço concentrado dos grupos da Terceira Idade, das associações de aposentados e de todo o povo brasileiro”, para não correr o risco de permanecer “engavetado e esquecido” (SESC/SP, 2003; p. 164).

A atuação do SESC ocorre na reivindicação do Estatuto e também na pressão dos poderes públicos para evitar a obsolescência e a não efetividade de mais uma lei brasileira. Diante disso, não há dúvidas de que o SESC pode ser considerado, de fato, uma das instituições mais atuantes na mobilização política relacionada à questão social da velhice e sua reinvenção: a terceira idade.

Seja levando aos poderes públicos seus pensamentos e suas reivindicações com textos como o “Manifesto de Campos do Jordão”, seja discutindo os problemas dos idosos brasileiros em conferências, mesas-redondas e painéis de debates, os encontros estaduais e nacionais promovidos pelo SESC têm marcado periodicamente a evolução de um movimento brasileiro da Terceira Idade com força suficiente para pressionar autoridades governamentais e legisladores, órgãos públicos e empresas privadas em direção aos interesses dos idosos e de acordo com uma visão própria e original dos rumos que a sociedade deve seguir. Somando forças com outros agentes sociais brasileiros, o SESC, por meio desses eventos, vem abrindo caminho para o surgimento de um novo tipo de cidadão brasileiro - o

idoso que participa socialmente, opina politicamente e faz ouvir sua voz nas grandes questões da sociedade brasileira. E que, além do mais, preza o próprio aperfeiçoamento pessoal, busca novos conhecimentos, vive o mundo globalizado, produz e consome cultura (SESC/SP, 2003; p. 164-165).

Para Debert (1997) a reinvenção da velhice presente na ideia de terceira idade carrega, em paralelo, a elaboração de novas demandas políticas, uma vez que idosos politicamente mais conscientes passam a pressionar e fiscalizar as ações do Estado. Lazer, educação, cultura, turismo da terceira idade, cosméticos e técnicas de rejuvenescimento integram estas novas demandas, norteadas pelas instituições representativas da velhice e pelo crescente mercado voltado à terceira idade.

VELHICE, TRABALHO E APOSENTADORIA

Contudo, as novas demandas materializadas nas políticas e leis da velhice (Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso) favorecem apenas uma minoria de idosos, principalmente os das classes média e alta, prontos para desfrutar de uma velhice reinventada, uma “nova juventude” (DEBERT, 2004). Elas estão centradas em lazer, educação, transporte, turismo, esporte, mas não mudam em nada a condição social precária da maioria dos idosos, que dependem do INSS para sobreviver. Conforme mostram as pesquisas de Haddad (2001), Ramos (2001) e Faleiros (2016), os itens referentes à aposentadoria e ao seu poder de compra são os mais frágeis das novas políticas e leis da velhice, pois não alteram em nada as condições precárias de vida dos idosos aposentados. Essa condição é uma afronta ao direito à aposentadoria, que deveria que garantir autonomia, dignidade e descanso aos trabalhadores, confirmando a tese de Vieira (2018) de que as políticas sociais são estratégias para preservar a desigualdade social no capitalismo.

Para Haddad (1986), o SESC exerce tutela sobre os idosos participantes dos programas, impondo-lhes um controle sobre este público, no sentido de condicioná-lo a um estilo de vida funcional ao capital e a uma participação política controlada. As atividades de convivência desenvolvidas com os idosos, que incluem principalmente lazer, esporte, arte e educação, ocultam, estrategicamente, as contradições entre capital e trabalho, ou seja, a “luta de classes” por condições dignas de aposentadoria, saúde e assistência, por exemplo. Para Haddad (1986, p. 113):

Dentre as atividades centradas no lazer, os Centros de Convivência oferecem corais, conjuntos musicais, reuniões dançantes, ginásticas, etc. Por detrás, há a ação de equipes multiprofissionais, isto é, há um racional trabalho social, expressão do desenvolvimento do aparelho de Estado que, sob a capa de assistir a velhice em perigo, quer estender seu domínio sobre os cidadãos afim de ter os idosos sob controle, abafando com panos quentes mais uma das contradições da organização social capitalista. Irremediavelmente, a velhice é dramática para o trabalhador, cuja vida é marcada pela tragédia da dominação e da exploração. No entanto, receitando o convívio social, desconsiderando as relações de produção, o SESC, através de sua ação racional "em favor dos velhos", propõe que eles dançam e cantem; propõe-lhes exercícios corporais; propõe-lhes o contato com os jovens, etc., como se, sabiamente, estivesse lhes indicando o caminho que os conduzirá a um final feliz.

O imaginário SESC da terceira idade, ao impor um novo estilo de vida aos idosos, exerce sobre eles um poder simbólico, retratando como equivocada e improdutiva a velhice da classe trabalhadora, que em geral é mais degradante. Nesta lógica, desconsidera-se as dificuldades inerentes às condições de vida dos idosos das classes populares, onde muitos não têm condições econômicas de desfrutar dos recursos e atividades dos programas destinados ao público da terceira idade. A maioria não dispõe de tempo livre, pois ainda trabalham para sustentar a família, em virtude da renda precária paga pela Previdência Social. Estudos como o de Cockell (2014) revelam que, em 2010, 74,7% dos idosos de 65 anos ou mais continuavam trabalhando após aposentados no Brasil.⁹

Uma pesquisa coordenada pela LCA Consultores e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), com base nos resultados da PNAD/IBGE de 2018, mostrou que:

Em um ano, a parcela de casas em que mais de 75% do ganho mensal vem de idosos subiu 12%, de 5,1 milhões para 5,7 milhões. Desde 2016, há uma forte tendência de crescimento dos domicílios cuja principal fonte de renda são aposentadorias e pensões. Essa dependência crescente do dinheiro dos aposentados e pensionistas nos lares brasileiros faz com que o aposentado seja pressionado a contribuir cada vez mais para manter a família. Soma-se a esse fator o forte aumento do custo de vida nos últimos anos, e temos como consequência a necessidade de o aposentado seguir trabalhando.¹⁰

O mesmo estudo revelou ainda que mais de um terço das pessoas com mais de 60 anos que estão aposentadas continuam trabalhando, sendo que para 56% delas a renda da aposentadoria não é suficiente para pagar as despesas básicas da família. Peixoto (2004) já previa esta tendência crescente de famílias mantidas pela renda previdenciária

⁹ Peixoto (2004).

¹⁰ <https://www.familiaprevidencia.com.br/blog/por-que-aposentados-retornam-ao-trabalho>

de idosos aposentados, uma condição atrelada diretamente ao aumento do desemprego, do custo de vida e da informalidade. Porém, tal realidade se potencializou a partir de 2020, devido à pandemia do COVID-19 e a volta da inflação.¹¹

A Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/19), aprovada em 2019, passou a exigir mais tempo de contribuição e de idade para se aposentar, tornando este direito inacessível a muitos idosos, principalmente os que trabalham na informalidade. Somado a isso, a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17) de 2017 flexibilizou as leis do trabalho, gerando insegurança e precarizando ainda mais as condições de vida do trabalhador brasileiro. Tal situação tem feito com que muitos idosos caiam na informalidade e precisem se sujeitar a trabalhos precários.¹²

No ideário SESC da terceira idade ignora-se a própria condição de exploração imposta à classe trabalhadora, o desgastante ritmo de trabalho, a vida cotidiana marcada pela escassez, insegurança e medo, fazendo com que a maioria dos trabalhadores chegue à velhice já deteriorada física e mentalmente. Por isso, muitos idosos das classes populares carecem de condições para se adequar ao ritmo da terceira idade, também chamada de “nova juventude” e “melhor idade”. Por isso, não raro são considerados improdutivos, acomodados, obsoletos, desmotivados, enfim, possuidores de estereótipos negativos que pesam contra os idosos e adultos mais velhos no mercado de trabalho, motivando a sua exclusão social e contribuindo para alimentar um fenômeno que Palmore (1999) chamou de “ageísmo”, ou seja, um preconceito social baseado na idade.¹³

CIDADANIA OU TUTELA?

Como mostra Schein (1992), os líderes das organizações podem transmitir a essência da cultura organizacional, uma vez que eles se encontram no topo da hierarquia burocrática e, por isso mesmo, ditam as regras e valores a serem assimilados e tidos como certos pelos demais membros da organização. Com o fim de reunir informações relevantes acerca

¹¹ <https://www.adufop.org.br/post/desemprego-informalidade-e-inflacao-devem-agravar-fome-no-pais-este-ano>

¹² Antunes (2013; 2020).

¹³ Hoje no Brasil este tipo de preconceito também é conhecido como “etarismo”. Ver Peres (2006).

do movimento social do idoso, entrevistamos coordenadoras do SESC responsáveis pelo trabalho social com idosos.¹⁴

A Gerência de Estudos da Terceira Idade (GETI), localizada na unidade-sede da instituição em São Paulo (SESC Av. Paulista), tem caráter estratégico no trabalho social com idosos, desde o seu surgimento como Centro de Estudos da Terceira Idade (CETI) no final da década de 1970, sob a coordenação do gerontólogo Marcelo Antônio Salgado. Diante disso, optamos por entrevistar duas gestoras da GETI, no intuito de resgatar suas opiniões acerca da atuação do SESC como organização representativa da velhice e sobre a questão social da velhice na sociedade brasileira.

Nas entrevistas, nota-se que a ação do SESC sempre é elogiada pelas entrevistadas e que o trabalho social com idosos desenvolvido de forma pioneira por essa instituição é visto como um dos seus maiores trunfos. X¹⁵, uma das coordenadoras da GETI, destacou que:

Essa gerência [da terceira idade] tem o papel de coordenar o trabalho social com idosos, que é um programa que o SESC tem na regional de São Paulo há 33 anos. Foi a primeira instituição que pensou na pessoa idosa no processo de envelhecimento, quando isso não era nem moda. Não se falava em idoso, mas se falava em velho como excluído, e só! E o SESC pensa nesse programa exatamente com um dos objetivos de reinserção no mercado, na vida social, na sociedade (PERES, 2007; p. 235).

É interessante observar que a entrevistada faz menção tanto ao pioneirismo do SESC quanto à importância do trabalho social com idosos para combater a exclusão sofrida por eles no mercado de trabalho e na sociedade. Contudo, ela parece não perceber que o próprio SESC, na condição de instituição pioneira no trabalho com idosos no Brasil, é parte do processo de reinvenção da velhice representado pela ideia de terceira idade (DEBERT, 2004). Por ser a negação da velhice, o estilo de vida conhecido como terceira idade motiva atitudes preconceituosas e discriminatórias contra os idosos - em especial os mais pobres - que não se enquadram neste ritmo de produtividade da "nova juventude", caracterizada pelo vigor físico, saúde psíquica e reinvenção profissional (PERES, 2006).

Outro aspecto que merece atenção na fala é o da "reinserção na sociedade". Quando a entrevistada cita essa como uma das funções dos programas da terceira idade

¹⁴ Peres (2007).

¹⁵ Por motivos éticos, o nome das entrevistadas foi mantido em sigilo, sendo que iremos nos referir a elas apenas pelas letras X e Y.

do SESC, não fica claro de imediato a que tipo de inserção ela está se referindo. No entanto, essa dúvida é esclarecida pela outra entrevistada, Y¹⁶, também coordenadora da GETI:

O SESC quando inicia esse trabalho era no sentido de abrir esse espaço para que as pessoas pudessem conviver, pudessem se relacionar, pudessem se socializar. Pessoas com a mesma faixa etária, com os mesmos objetivos, com os mesmos problemas. Então ele começa com esse enfoque, de criar um espaço de recreação, de festa, onde as pessoas pudessem fazer novos amigos, enfim, conviver, porque isso não existia (PERES, 2007; p. 236).

Percebe-se que a ideia de uma "inserção social", que é sustentada pelas coordenadoras da GETI, é, na verdade, uma experiência de contato ou integração social, por meio da recreação, do lazer ou do esporte. O propósito destes programas, conforme a fala de X, seria o de minimizar a exclusão social vivida pelos idosos. Contudo, há uma confusão nítida entre integração e inclusão social, pois a integração se refere aos contatos sociais estabelecidos entre os integrantes de um grupo ou comunidade, enquanto que a inclusão social está relacionada à superação de uma condição de exclusão, ou seja, à obtenção de direitos de participação na sociedade, negados a certos grupos, tal como ocorre na exclusão racial, de gênero e de idade/geração, por exemplo. Assim, os programas da terceira idade do SESC não têm o objetivo de combater a exclusão social, mas somente de criar espaços de convivência e integração social entre os idosos. Tal "solução" é meramente paliativa, pois, em essência, não resolve a exclusão social vivida pela população idosa, que é bem mais complexa está relacionada às contradições existentes na sociedade capitalista (HADDAD, 1986).

Outra contradição de sentido observada no discurso das entrevistadas é quanto à tutela supostamente exercida pelo SESC sobre os idosos. Para elas, tal controle nunca existiu e a cidadania do idoso é estimulada pelos programas, respeitando a sua autonomia como um ser social dotado de direitos. De acordo com Y:

O SESC desde o início do trabalho sempre olhou para este indivíduo como um ser capaz de escolher. Então o papel do SESC é de instrumentalizar os indivíduos para quem percorresse, quem fizesse história e pra qual caminho fosse. E até hoje é isso! Ah, a gente daqui, o SESC aqui não! O SESC não faz pelo idoso, o SESC faz para o idoso adquirir força e consistência de buscar o que ele determina em última instância como necessidade dele. Não somos nós, aí olha, é super importante discutir, claro, entra todo o nosso acompanhamento, nosso pano de fundo, mas em última instância, o protagonista é o idoso. Portanto, o papel do SESC é o de

¹⁶ Idem nota anterior.

instrumentalizar o idoso como cidadão, dono das suas capacidades (PERES, 2007: p. 236).

Nota-se que a entrevistada faz questão de enfatizar que o SESC não tutela os idosos. Segundo ela, essa organização não faz pelo idoso, mas atua para que ele tenha autonomia e capacidade de ser cidadão e reivindicar politicamente. Contudo, essa mesma entrevistada X afirma mais adiante que:

A gente não entende que o idoso precise disso [ou seja, ser tutelado]. No sentido de capacidade. Ele sabe o que ele quer, onde ele vai chegar, ele só precisa ter as estruturas prontas, como todos nós cidadãos, para que a gente possa seguir o eixo (PERES, 2007: p. 237)

É notório como a entrevistada cai em contradição ao afirmar que o idoso não precisa de tutela, mas, por outro lado, necessita ter as “estruturas prontas” para agir como cidadão, assim “como todos nós”, para que possamos “seguir o eixo”. Aqui a coordenadora do GETI parece não perceber que o fato de ter as estruturas prontas, ou seja, um modelo padronizado pelo qual se deve agir politicamente é, por si só, uma forma de condicionamento e controle (DEMO, 1995).

Recorrendo ao materialismo histórico, vejamos como a ideia de democracia no capitalismo é compreendida por alguns autores. Para Dias (1999), as estruturas bastante limitadas da democracia capitalista não permitem uma atuação política livre de controle disciplinar. Assim, qualquer ação política formatada por tais estruturas estará sujeita aos limites estreitos da nossa democracia. Deleuze & Guattari (1996) também consideram que os modelos de ação política existentes hoje, e que são permitidos pela nossa sociedade democrática, não ameaçam mais a estabilidade do sistema capitalista, por estarem “capturados” pelas estruturas sutis de poder e vigilância do Estado, podendo ser facilmente controladas. Wood (2003), por sua vez, aponta os limites da democracia na sociedade capitalista, em que a desigualdade social convive “pacificamente” com a participação política, algo que seria inadmissível na democracia ateniense.

Portanto, quando analisada sob a ótica do materialismo histórico, a fala da entrevistada sobre a necessidade de se ter as “estruturas prontas” para que os cidadãos possam “seguir o eixo” na participação política, revela o condicionamento a um modelo tutelado de cidadania, que insiste em escamotear os verdadeiros interesses do atual jogo democrático, que é o de exercer o controle das massas, para que estas não se rebelem

num confronto entre capital e trabalho (DEMO, 1995). Para Vieira (2018), a nossa democracia constrói estratégias político-institucionais para evitar a luta de classes, a exemplo das políticas sociais, dos programas assistenciais e do sufrágio universal.

O argumento da gestora do SESC, utilizado na tentativa de negar a todo custo a tutela dos idosos pelo SESC, revela ainda mais claramente o condicionamento às estruturas ocultas de controle do sistema capitalista. Para o materialismo histórico, o processo de construção de uma sociedade mais justa e menos desigual - não só para os idosos, mas para todos -, implica justamente não "seguir o eixo" das estruturas já existentes no capitalismo, mas sim rompê-las e edificar as novas bases de uma sociedade socialista e, de fato, democrática (WOOD, 2003).

A mobilização política coordenada pelo SESC pode ser compreendida como um mecanismo de controle das massas, no sentido dado por Dias (1999). A proposta de ruptura com o sistema, característica dos primeiros movimentos operários, socialistas e anarquistas, foi substituída pela inofensiva "participação cidadã", ocorrida sob a tutela do Estado (DEMO, 1995). Além disso, nota-se que a "terceirização" das ações políticas, por meio da lógica da representatividade, é uma característica marcante do novo modelo neoliberal de intervenção social (MONTAÑO, 2003).

Ainda nesta direção, mais uma contradição no discurso das gestoras do SESC pode ser observada: se, por um lado, afirmam não tutelar o idoso, sustentando que ele é o verdadeiro protagonista do movimento, por outro dizem ter sido os técnicos e políticos os principais articuladores das mais significativas "conquistas" no campo do envelhecimento: a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Vejamos o depoimento de X:

Sim, o Estatuto do Idoso, a própria participação de alguns técnicos que já fizeram parte do SESC, como Marcelo Antônio Salgado, que foi uma pessoa muito atuante na questão da velhice, trabalho social do idoso né? Ele participou em vários momentos e contribuiu muito para Política Nacional do Idoso e para o próprio Estatuto do Idoso, junto com várias pessoas, como Paulo Paim [na época Senador pelo PT/RS], enfim, eram grupos que trabalhavam diante disso (PERES, 2007; p. 238).

A exclusão do idoso deste processo político torna-se evidente pelo fato de que a grande maioria não sabe nem como se beneficiar dessas leis do Estatuto do Idoso, as quais, como mostra Ramos (2001), já estavam presentes na Constituição de 1988. Para Y: "O que a gente precisa hoje é pôr em prática isso né [as leis e políticas da velhice], educar

o idoso como cobrar isso, como exigir e como fazer valer...” (PERES, 2007; p. 239). O depoimento de X complementa este raciocínio:

De forma que ele não seja manipulado pela própria imprensa quando usa o idoso para fazer um trabalho que acaba sendo publicidade. Então vai lá, pega o idoso brigando com o cobrador de ônibus, vira manchete e vai e a mídia cobra e faz esse escândalo todo, às vezes expondo o idoso até a um papel ridículo porque ele precisa estar na verdade informado, muito bem informado para saber qual é o caminho, para não ser manipulado mais uma vez pelos órgãos de comunicação que vão usar na verdade o idoso pra dar o lobo que eles querem pro mercado no momento. Então hoje nosso papel é muito esse, quer dizer, de colocar o idoso ciente, com o Estatuto a mão, sabendo o que ele quer e por onde ele vai. Porque a grande dificuldade que a gente percebe nos grupos de idosos é, bom, e aí, para onde eu vou, para quem que eu reclamo, quem é que está pronto pra estar ouvindo essas denúncias? Você tem numa cidade grande conselho do idoso, SOS idoso, delegacia, etc. (PERES, 2007; p. 239).

Obviamente, se essas leis e políticas tivessem sido reivindicadas e conquistadas, de fato, pelo idoso como sujeito político autônomo, não haveria a necessidade de educá-lo ou conscientizá-lo sobre como usufruir desses direitos. Contudo, o que se observa, na realidade, é que o idoso se vê completamente perdido frente a esse novo contexto, em que caberia a ele agora fazer valer seus direitos, sendo que esses mesmos direitos não foram, na prática, requeridos por ele (RAMOS, 2001).

Tal contradição se torna mais evidente na medida em que observamos, no discurso dos líderes, a ênfase na necessidade de “educar o idoso” para ensiná-lo “como cobrar e como exigir seus direitos”.

Dessa forma, o idoso é adestrado para aceitar as decisões e “conquistas” vindas de cima, como os direitos e políticas da velhice, e também quanto à forma de usá-las. O controle disciplinar empreendido sobre os idosos, que ocorre de maneira sutil, é aqui revelado pelo discurso das gestoras do SESC. Cabe questionar: diante deste cenário, seria possível pensar em alguma forma de autonomia? A liberdade de ação e a subjetividade do público “assistido” são completamente anuladas pela padronização de modos de agir, de ser e de pensar, que são impostos (de cima) pelos mecanismos de vigilância e coerção institucional (GUATTARI, 1987).

Para Carvalho (2019), o modelo de transformação política no Brasil ocorreu sempre à mercê do povo, a exemplo da Proclamação da República, onde a população do Rio de Janeiro assistiu “bestializada” ao movimento protagonizado pela elite política da época, sem que soubesse ao certo do que se tratava. Este modelo de transformação política

elitista, ocorrida “de cima para baixo”, que é chamado por Santos (2007) de “via prussiana”, sempre foi uma tendência na história política brasileira. Num cenário de “pobreza política”, em que especialmente o povo pobre foi adestrado e manipulado para que não amadurecesse politicamente, seria necessário, segundo Demo (1996), assistência social, para garantir a sobrevivência, inserção no mercado de trabalho, para que o pobre se autossustente, e cidadania, para que possa participar e reivindicar de forma autônoma.

Não caberia ao SESC ou às demais organizações representativas da velhice a missão “heroica” (e impossível) de ensinar os idosos a terem “espírito participativo” e “inquietação política”, sendo que nosso próprio sistema educacional não é capaz de educar politicamente os indivíduos, para que saibam não só como devem usar sua cidadania, mas o que é, de fato, ser cidadão. Assim, cabe aqui questionar: é realmente cidadania o direito de agir dentro dos limites estreitos de uma “democracia” que tutela os cidadãos? (DEMO, 1995).

Montaño (2021) mostra que a emergência do terceiro setor contribuiu para alienar o direito de cidadania, “terceirizando” a ação política por meio das organizações sociais. Como lembra Wood (2003), o capitalismo precisou reinventar historicamente a ideia de democracia direta, surgida em Atenas, para torna-la um regime capaz de conciliar a desigualdade social com a igualdade política, na forma de democracia representativa. Assim, foi possível conceder a participação política (tutelada) aos cidadãos, sem que isso ameaçasse o sistema capitalista.

Devemos reconhecer que a atuação do SESC e das demais organizações representativas contribuiu para dar visibilidade à questão da velhice no Brasil. Contudo, não podemos ignorar que este cenário está longe de representar um empoderamento do público idoso na sociedade, pois o surgimento e a proliferação de demandas políticas relativas à terceira idade é uma decorrência direta do processo de reinvenção e reprivatização da velhice no contexto neoliberal (DEBERT, 1997).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SESC, como entidade pioneira no trabalho social com idosos no Brasil, participa ativamente do processo de reprivatização e mercantilização da velhice, conhecido como terceira idade. Ao trazer para o país a experiência das universidades abertas à terceira

idade (UNATI), que incluiriam atividades de lazer, educação, esporte e cultura para o público idoso, o SESC contribuiria decisivamente no processo de reinvenção da velhice.

Dessa forma, a lógica de atuação dessa entidade “em prol” dos idosos não poderia se desvincular da sua trajetória. O caráter pioneiro da organização, a sua grande popularidade e a respeitabilidade adquiridas na sociedade brasileira dariam ao SESC a legitimidade necessária para representar politicamente os idosos, defendendo seus interesses e reivindicando seus direitos.

Contudo, ao lidar com um público específico de idosos, essa organização contribuiu para moldar o perfil das novas políticas e leis da velhice: o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso, atuando efetivamente na sua reivindicação e elaboração. A fragilidade dos itens relativos à aposentadoria presentes nestas políticas mostra o seu caráter paliativo como política social, na medida em que serve para evitar o embate entre capital e trabalho, materializado no direito do trabalhador a uma aposentadoria digna e justa, após uma vida toda de exploração.

Não há dúvidas de que o SESC teve grande importância na visibilidade social obtida pela velhice no Brasil nas quatro últimas décadas. Mas devemos considerar também os seus interesses corporativos e comerciais envolvidos neste processo. Nada mais coerente, uma vez que a organização conta com o financiamento dos empresários do setor comercial e levando em conta, ainda, que o mercado da assistência social (terceiro setor) passa a ser economicamente interessante para o capitalismo.

Tal situação é visível especialmente num contexto marcado pela privatização dos direitos sociais, com o crescimento dos planos privados de previdência e de saúde, por exemplo, somado à omissão do Estado, que “terceiriza” suas responsabilidades incentivando a expansão do setor social e da filantropia privada/empresarial. Enquanto isso, direitos fundamentais para a sobrevivência e bem estar da população idosa, como a aposentadoria, são secundarizados neste ativismo político do SESC.

Em paralelo, e seguindo a mesma lógica, a própria velhice é também privatizada e mercantilizada, como se tudo na sociedade capitalista fosse intercambiável no mercado. Torna-se urgente hoje a retomada das discussões acadêmicas e políticas sobre a questão social que envolve as contradições entre capital e trabalho no capitalismo. Só assim poderemos avançar para relações mais humanizadas, justas e conscientes.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- CARVALHO, José. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- COCKELL, Fernanda. Idosos aposentados no mercado de trabalho informal: trajetórias ocupacionais na construção civil. **Psicologia & Sociedade**, n. 26, ano 2, p. 461-471, 2014.
- DEBERT, Guita. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2004.
- DEBERT, Guita. A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 12, n. 34, p. 39-56, jun./1997.
- DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Felix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.
- DEMO, Pedro. **Pobreza política**. Campinas/SP: Autores Associados, 1996.
- DEMO, Pedro. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. São Paulo: Autores Associados, 1995.
- DIAS, Edmundo. **A liberdade (im)possível na ordem do capital: reestruturação produtiva e passivização**. Textos Didáticos, Campinas/SP: IFCH-UNICAMP, n. 29, 1999.
- FALEIROS, Vicente. A Política Nacional do Idoso em questão: passos e impasses na efetivação da cidadania. In: ALCÂNTARA, A; CAMARANO, M; GIACOMIN, K. (orgs.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.
- GUATTARI, Félix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural na esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HADDAD, Eneida. **O direito à velhice: os aposentados e a previdência social**. São Paulo: Cortez, 2001.
- HADDAD, Eneida. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 1986.
- MONTAÑO, Carlos. O "terceiro setor" como uma nova modalidade de intervenção social: o retiro do direito de cidadania e o dever do Estado. **Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance**, n. 16, ano 5, p. 133-151. São Paulo: Ed. RT, jan./mar. 2021.

- MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2003.
- PALMORE, Erdman. **Ageism: negative and positive**. New York: Springer Publishing Company, 1999.
- PEIXOTO, Clarice. Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar. In: PEIXOTO, Clarice (org.). **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 57-84.
- PERES, Marcos. **Velhice, trabalho e cidadania: as políticas da terceira idade e a resistência dos trabalhadores idosos à exclusão social**. Tese de doutorado, FE-USP, 2007.
- PERES, Marcos. A andragogia no limiar da relação entre velhice, trabalho e educação. **Revista Contrapontos**, Itajaí/SC, vol. 6, n. 1, p. 65-77, jan./abr. 2006.
- RAMOS, Paulo. **O direito à velhice**. Tese de Doutorado em Direito Constitucional. PUC-SP, 2001.
- SANTOS, Wanderley. **A democracia impedida: o Brasil do século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- SCHEIN, Edgar. **Organizational culture and leadership**. San Francisco: Jossey Bass, 1992.
- SESC/SP. **O século da terceira idade**. SESC: São Paulo, 2003.
- VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2018.
- WOOD, Ellen. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.